

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de Março de 2004



Série

Número 43

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
Anúncio de abertura de procedimento

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

## DIRECÇÃO REGIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO

## Anúncio de abertura de procedimento

Concurso Público n.º2/SRA-DRSB/2004 para Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais da Cidade de Machico

Obras Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	A atenção de: Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Endereço: Avenida Arriaga, 21, Edifício Golden Gate, 4.º Andar	Código postal: 9004 - 528
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291201830	Fax: 291220605
Correio electrónico: gabinete.sra@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): www.gov-madeira.sra/pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade regional/local 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução 

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 16

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público para Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais da Cidade de Machico

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os principais trabalhos são: infra-estruturas de drenagem de águas residuais que servirão partes das povoações de Bemposta, Água de Pena e Queimada; Reabilitação do sistema elevatório de Machico; construção de Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), incluindo o respectivo projecto de execução; fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos, electromecânicos instalações eléctricas, automação e instrumentação da ETAR e da EEAR.

O objecto do procedimento compreende, ainda, a operação e manutenção da ETAR e da EEAR, por um período de seis meses, nos termos e condições previstas no caderno de encargos.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Machico.

Código NUTS PT300

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal 45.25.21.27- 4   Objectos complementares 45.23.24.21- 9   45.25.21.30- 8   

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM 

## II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 300 a partir da decisão de adjudicaçãoOu: Início / /  e/ou termo / /  (dd/mm/aaaa)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

5% do valor total do contrato.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 1ª subcategoria da 1ª categoria (da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite); da 6ª subcategoria da 2ª categoria correspondente ao valor global da proposta; das 1ª, 2ª e 11ª subcategorias, da 4ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

## III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

## IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público 

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) 

1º Valia técnica da proposta- 60%

Este factor atenderá aos seguintes subfactores:

a) Plano de trabalhos- 20%

b) Elementos técnicos do equipamento a instalar- 20%

c) Memória descritiva e justificativa- 10%

d) Adequação dos planos de mão de obra e de equipamento ao plano de trabalhos- 10%

2º Preço- 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º2/SRA-DRSB/2004

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 26/03/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 300,00 (papel) ou 50,00 (suporte digital) Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias úteis, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento, que já inclui o IVA à taxa legal em

vigor, é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

11/05/2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país  
terceiro

.....

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)**

Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 12/05/2004 (dd/mm/aaaa) Hora 10 horas Local indicado em I.1

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil \_ POPRAM III - FEDER

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

-O prazo de execução referido no ponto II.3 deste anúncio é de 300 dias seguidos, contados a partir da data da consignação.

-O prazo referido no ponto IV.3.6 deste anúncio conta-se a partir da data do acto público do concurso.

-Preço base do concurso - € 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil euros), com exclusão do IVA.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** 27/02/2004 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 27 de Fevereiro de 2004.

O ADJUNTO DO SECRETÁRIO, José Miguel Branco

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)